

MENSAGEM N.º 298, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 61/2023, de autoria do vereador Rafael de Paulo Pereira, destinada a Aquisição de Equipamentos de Equipamentos para ambiente de espera infantil para a Policlínica, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2023.
2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 00992/2023, informou-nos a Secretaria Municipal da Saúde que o valor indicado na Emenda é muito superior ao realmente necessário para cumprir o objeto da r. Emenda.
3. Pretende a Coordenação da Policlínica criar um espaço de espera infantil que servirá para acolher as crianças que estão geralmente acompanhadas de seus responsáveis legais, e que contará com brinquedos e livros, dentre outros materiais lúdicos que possibilitem o entretenimento das mesmas enquanto aguardam o atendimento médico.
4. Outrossim, a Policlínica demanda de outras necessidades, conforme consta no Relatório de Impedimento Técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde (doc.anexo).
5. Dada a grande diferença do valor apresentado na r. Emenda e do necessário para cumprir o objeto da mesma, foi apontado o impedimento técnico.
6. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
7. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

(fls. 2 da Mensagem nº 298, de 6/2/2023).

Unaí, 6 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR EDMILTON ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal  
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG